
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2389/2015 de 26 de Outubro de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 529/2015, de 9 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Globalsoft BSC - Business Software Consulting, Lda., Número de Identificação Fiscal 502 801 824, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo 3475), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

28 de setembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ida Margarida de Sousa Baptista*.